

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 605– Edição Especial de Setembro de 2022

Sousa/PB - Sexta, 16 de Setembro de 2022



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 605 – Edição Especial de Setembro de 2022

Sousa/PB – Sexta, 16 de Setembro de 2022

## DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor, Manoel Alves Ribeiro Júnior, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Senhor Manoel Alves Ribeiro Júnior pelos relevantes serviços prestados ao povo souseense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo como o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Souseense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 11 de agosto de 2022.

RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA  
Presidente



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 605 – Edição Especial de Setembro de 2022

Sousa/PB – Sexta, 16 de Setembro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Título de cidadão sousense a SEBASTIÃO FERNANDO FERNANDES BOTÊLHO, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Sousense a "SEBASTIÃO FERNANDO FERNANDES BOTÊLHO" pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo como homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Sousense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 02 de setembro de 2022.

  
RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022, de autoria do Vereador, Diógenes Ferreira.